

## **EDITAL Nº 07/2024 PROACAD**

### **UPF/UniFAFIRE PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI)**

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM ENVELHECIMENTO HUMANO**

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENVELHECIMENTO HUMANO (PPGEH)**

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo - UPF (Instituição Promotora), no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 12, 18 e 20 da Resolução n. 01/2023 do Conselho Universitário (Consun), torna público o edital para seleção de candidatos para o curso de doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Envelhecimento Humano (PPGEH), no âmbito do Projeto de Cooperação Institucional (PCI) firmado junto ao Centro Universitário Frassinetti do Recife – UniFAFIRE (Instituição Receptora).

#### **1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1.** Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para o curso de doutorado do PPGEH, no âmbito do Projeto de Cooperação Institucional – PCI firmado entre a UPF (Instituição Promotora) e a UNIFAFIRE (Instituição Receptora).

**1.2.** A UPF reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, nem implementar a turma, caso o número de candidatos inscritos ou matriculados seja considerado insuficiente para a realização do curso.

**1.3.** Poderão candidatar-se os portadores de diploma de mestrado, obtido em curso reconhecido pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em área compatível com o curso pretendido, conforme descrição do público-alvo apresentada no Anexo 1.

**1.4.** Os candidatos que ainda não tenham obtido o título de mestre poderão se inscrever

mediante a apresentação de documento comprobatório da realização ou marcação da banca de defesa, de acordo com a orientação específica de cada programa de pós-graduação. Nessa situação, caso o candidato seja selecionado, a entrega da cópia do diploma na secretaria do programa de pós-graduação deverá ocorrer até o ato da primeira matrícula para o segundo semestre.

## **2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**2.1.** As inscrições poderão ser feitas até às 23:59 horas do dia 24/06/2024.

**2.2.** A inscrição é realizada de forma totalmente *online* a partir do preenchimento de informações cadastrais e do envio de documentação, em formato digitalizado, no portal de inscrições acessível pelo link: <https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile/preinsc.php>

**2.3.** Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- a)** RG;
- b)** CPF;
- c)** Certidão de nascimento ou casamento;
- d)** Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- e)** Diploma do curso de mestrado – reconhecido pela Capes (frente e verso);
- f)** Histórico do curso de mestrado;
- g)** Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);
- h)** Currículo Lattes;
- i)** Pré-projeto vinculado à linha de pesquisa indicada na inscrição (até cinco páginas);
- j)** Carta de Recomendação - (01) uma, fornecida por professores, pesquisadores ou empregadores, que deve ser enviada diretamente à coordenação do programa,

impreterivelmente até o final do período de inscrição, por e-mail ([pgeh@upf.br](mailto:pgeh@upf.br)), conforme orientações contidas no próprio modelo de carta disponibilizado no site do PPGEH;

**k)** Memorial Reflexivo-Argumentativo (trajetória acadêmica), justificando a indicação da linha de pesquisa (até duas páginas).

**2.4.** O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

**2.5.** A homologação do pedido de inscrição será informada ao candidato através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição, até a data prevista no cronograma apresentado no Anexo 2.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** As candidaturas homologadas serão divulgadas na página do PPGEH/UPF e da UNIFAFIRE, de acordo com os cronogramas informados no Anexo 2.

**3.2.** O processo de seleção para o curso de doutorado acadêmico do PPGEH compreenderá as seguintes etapas:

- ETAPA 1: análise do Currículo Lattes/CNPq.
- ETAPA 2: análise do pré-projeto, que deverá ter, no máximo, 5 páginas.
- ETAPA 3: entrevista individual perante banca, realizada de forma online.

**3.3.** O conjunto das etapas será expresso em uma nota final, de zero a dez, resultante da média das notas obtidas nos diferentes instrumentos do processo seletivo, cujos pesos relativos são:

- Análise do currículo documentado: peso 60%.
- Análise do pré-projeto: peso 20%
- Entrevista individual: peso 20%.

**3.4.** Os candidatos serão classificados com base na nota final obtida no processo seletivo.

**3.5.** Durante a entrevista, os candidatos serão arguidos sobre a sua trajetória acadêmica e profissional, sua inserção na área do conhecimento e seu perfil para estudos em nível de pós-graduação.

**3.6.** As entrevistas serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção. A data e o horário das entrevistas, e o link para acesso à plataforma online (*Google Meet*) serão comunicados aos candidatos exclusivamente por meio do e-mail informado na inscrição.

**3.7.** A avaliação e pontuação dos currículos será feita com base na Ficha de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica apresentada no Anexo 3.

**3.8.** A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo seletivo objeto do presente Edital, será formada pelos coordenadores do Programa de Cooperação Institucional (PCI) da UPF e da UniFAFIRE, mais dois docentes indicados pela UPF.

**3.9.** A lista final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada na página do programa de pós-graduação e das instituições participantes do Projeto de Cooperação Institucional, conforme o cronograma apresentado no Anexo 2.

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO**

**4.4.** O curso terá duração regular de 48 meses. As disciplinas serão oferecidas ao longo dos três primeiros anos do curso, em módulos concentrados, conforme programação acadêmica definida pela coordenação do Projeto de Cooperação Institucional – PCI (Instituição promotora).

**4.5.** Informações detalhadas sobre a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação, a estrutura curricular e o funcionamento acadêmico do curso oferecido, bem como o respectivo Regimento Interno, estão disponíveis para consulta e podem ser acessados a partir do link apresentado no Anexo 1.

**4.6.** Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Inglesa e um segundo idioma estrangeiro, observados o regramento e os prazos estabelecidos no Regimento Interno do programa de pós-graduação.

## **5. DO INVESTIMENTO**

**5.4.** Informações detalhadas sobre o investimento, bem como sobre as possibilidades de financiamento relativas ao curso oferecido neste Edital, poderão ser acessadas no sítio eletrônico da UPF e da UniFAFIRE (ver endereço no Anexo 1).

## **6. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES**

**6.4.** O presente Edital poderá ser aditado, por decisão conjunta das instituições participantes do Projeto de Cooperação Institucional (PCI), visando o preenchimento de vagas remanescentes ou adicionais, a partir da realização de processos seletivos complementares, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.

**6.5.** Os candidatos inscritos, mas que não tenham sido selecionados no presente edital, terão suas inscrições automaticamente validadas para os eventuais processos seletivos complementares de que trata o item 6.1, desde que tenham sido classificados.

## **7. MATRÍCULAS**

**7.4.** A confirmação da vaga e a matrícula acontecerão no período estabelecido no Anexo 1, pelos canais de informação do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano da UPF.

**7.5.** A não realização da matrícula, nas datas previstas no Anexo 2, autoriza que seja realizada a convocação dos aprovados não classificados entre as vagas ofertadas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.4.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

**8.5.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do programa de pós-graduação, além de todas as normas e regimentos institucionais da Universidade de Passo Fundo – UPF e do Centro Universitário Frassinetti do Recife – UniFAFIRE.

**8.6.** Das decisões da Comissão de Seleção não caberão recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.

**8.7.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Passo Fundo, ouvido o Conselho do Programa de Pós-Graduação e a coordenação da Instituição Receptora deste Projeto de Cooperação Institucional.

**8.8.** Solicitações de informações complementares deverão ser encaminhadas à coordenação do PCI da Instituição Receptora (UniFAFIRE), por meio do e-mail ou telefone informados no Anexo 1 deste Edital.

**8.9.** Solicitações e dúvidas acadêmicas deverão ser encaminhadas diretamente ao programa de pós-graduação (PPGEH), por meio do e-mail ou telefone informados no Anexo 1 deste Edital.

Passo Fundo, 15 de abril de 2024.



**Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande**  
Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo

## EDITAL Nº 07/2024 PROACAD

### UPF/UNIFAFIRE PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI)

#### ANEXO 1

#### CONTATOS E PÚBLICO-ALVO

Instituição	
<b>Instituição Receptora</b>	Centro Universitário Frassinetti do Recife –UniFAFIRE
Site: <a href="https://fafire.br/2024/04/15/doutorado/">https://fafire.br/2024/04/15/doutorado/</a> E-mail: <a href="mailto:doutorado@fafire.br">doutorado@fafire.br</a> Telefone: (81) 2122-3552	

Instituição	
<b>Instituição Promotora</b>	Universidade de Passo Fundo – UPF
Site: <a href="https://www.upf.br/Pos/Cursos/dinter-em-envelhecimento-humano-upf-unifafire-doutorado">https://www.upf.br/Pos/Cursos/dinter-em-envelhecimento-humano-upf-unifafire-doutorado</a> E-mail: <a href="mailto:pgeh@upf.br">pgeh@upf.br</a> Telefone: (54) 3316-8384	

Programa	Descrição do Público-alvo
<b>Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH)</b>	Graduados das áreas do conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.
<b>Sítio Eletrônico   Contatos<sup>1</sup></b>	
Site: <a href="https://www.upf.br/Pos/Cursos/dinter-em-envelhecimento-humano-upf-unifafire-doutorado">https://www.upf.br/Pos/Cursos/dinter-em-envelhecimento-humano-upf-unifafire-doutorado</a> E-mail: <a href="mailto:pgeh@upf.br">pgeh@upf.br</a> Telefone: (54) 3316-8384	

<sup>1</sup> O contato deverá ser feito preferencialmente por e-mail.

## EDITAL Nº 07/2024 PROACAD

### UPF/UNIFAFIRE PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI)

#### ANEXO 2

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	De 15/04 a 24/06/2024
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 28/06/2024
3. Período de realização do processo seletivo	De 01/07 a 03/07/2024
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 04/07/2024
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 15/07 a 17/07/2024
6. Início do semestre letivo	A partir de 09/08/2024

**EDITAL Nº 07/2024 PROACAD**

**UPF/UNIFAFIRE PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI)**

**ANEXO 3**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE E PRODUÇÃO ACADÊMICA**

<b>Nome do candidato:</b>			
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (PARTE A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CURRÍCULO</b>
Artigos Qualis A1 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	10,00		0,00
Artigos Qualis A2 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	8,50		0,00
Artigos Qualis A3 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	7,00		0,00
Artigos Qualis A4 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	5,50		0,00
Artigos Qualis B1 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	4,50		0,00
Artigos Qualis B2 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	4,00		0,00
Artigos Qualis B3 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	3,50		0,00
Artigos Qualis B4 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	3,00		0,00
Artigos Qualis B5 (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	2,50		0,00
Artigos C e Sem Qualis (pontos por artigo; sem limite; se aceito, contabilizar se for possível comprovar)	1,00		0,00
Livros (pontos por livro; sem limite)	6,00		0,00
Capítulos de livro (pontos por capítulo de livro; sem limite)	3,00		0,00
Trabalhos publicados em anais de eventos (pontos por trabalhos; sem limite)	0,50		0,00
<b>SUBTOTAL CURRÍCULO PARTE A</b>			<b>0,00</b>
<b>PRODUÇÕES TÉCNICAS/ORIENTAÇÕES (PARTE B)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CURRÍCULO</b>
Pós-graduação concluída (pontos por título; sem limite)	1,00		0,00
Docência no ensino superior (pontos por ano; sem limite)	2,00		0,00
Bolsista de iniciação científica e bolsista de extensão (pontos por ano de bolsa; sem limite)	1,00		0,00
Bolsista de DTI, CAPES e FAPs (pontos por ano de bolsa; sem limite)	2,00		0,00

Orientação de graduação/especialização (pontos por orientação; máximo 2,0)	0,25		0,00
Palestras proferidas em eventos (pontos por palestra; máximo 1,0)	0,50		0,00
Participação em eventos (pontos por evento; no máximo 0,5)	0,10		0,00
Registro de patente/Identificação de depósito (pontos por registro; sem limite)	5,00		0,00
Registro de software (pontos por aplicativo; sem limite)	5,00		0,00
Participação em projeto com financiamento externo (pontos por projeto; sem limite)	5,00		0,00
Material didático (como autor ou coautor; sem limite)	3,00		0,00
Editoria de periódicos/Organização de livros (pontos por obra; sem limite)	4,00		0,00
Organização em eventos (pontos por evento; no máximo 0,5)	0,10		0,00
<b>SUBTOTAL CURRÍCULO PARTE B</b>			
<b>TOTAL</b>			